



Parecer do Fiscal Único

“Contratação de empréstimos de médio e longo prazo e de uma garantia bancária a prestar no âmbito da linha BEI-PT2020-Autarquias, no montante global de 10.505.285,44 euros, (Lei 50/2012, de 31 de agosto, artigo 25º, n.º6, alínea a))”

1. A sociedade **ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, S.A.**, adiante designada simplesmente por ABMG, com sede no Edifício dos Pinas em Montemor-o-Velho, com capital social de 6.090.000 euros, pessoa coletiva 515.620.491, projeta negociar a contratação de empréstimos de médio e longo prazo e de uma garantia bancária a prestar no âmbito da linha BEI-PT2020-Autarquias.
2. Foi-nos apresentada:
 - I. A deliberação do Conselho de administração de aprovar uma proposta de consulta a várias instituições financeiras para o financiamento em causa, com a indicação das entidades a consultar, conforme comunicação ata de 20/08/2020;
 - II. As respostas recebidas às consultas efetuadas às várias instituições financeiras e ao BEI;
 - III. Relatório final de análise das propostas, indicando as propostas mais vantajosas.

DESIGNAÇÃO	BEI	CCAM Cantanhede e Mira	CCAM do Baixo Mondego
Melhoria da qualidade da água (1ª fase) (SAA Lagoa)	693 750,00 €		
Remodelação da ETAR de Montemor-o-Velho	633 937,50 €		
Construção das Redes de Simões, Lourenços, Mogadouro, Marco do Sul - 1ª fase (SAR de Almagreira)	891 235,52 €		
Rede de Esgotos de Arazede (Tojeiro e Catarruchos) e Liceia (Pisão) - SAR de Liceia, Gatões e Seixo	573 566,16 €		
Subsistema de Drenagem de Água Residuais Domésticas da Freguesia de Samuel: lugares de Coles de Samuel, Marco de Samuel, Casalinho, Palhais e Cardal	395 411,99 €		
Lote 1 - ZI, Seixo e Cabeças Verdes	638 250,01 €		
Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água da ABMG	629 134,26 €		
Total	4 455 285,44 €		
Contratação de Garantia Bancária com a CCAM Cantanhede e Mira		4 550 000,00 €	
Contratação do Empréstimo de médio e longo prazo com a CCAM do Baixo Mondego			1 500 000,00 €

3. As condições oferecidas pelas entidades contactadas e particularmente as que se pretende acordar com as entidades selecionadas constam dos elementos referidos no ponto anterior.
4. Nos contactos que mantemos com o Conselho de Administração fomos inteirados de que a contratação do pretendido financiamento de 10.505.285,44 euros. O montante de 4.455.285,44 euros ao BEI, de 4.550.000 euros ao banco CCAM Cantanhede e Mira e de 1.500.000 euros ao banco CCAM do Baixo Mondego.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C. nº 176 * CMVM nº 20161478

5. Na qualidade de órgão de fiscalização (fiscal Único) da referida sociedade, incumbe-nos, por força do que dispõe o art.º25º., n.º.6º, alínea a) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, dar parecer sobre a projetada contratualização.
6. Ponderando os elementos acima referidos, as informações prestadas pelo Conselho de Administração, o nosso conhecimento da sociedade e as condições de mercado, entendemos que a contratação do financiamento se justifica no interesse da sociedade e será efetuada em condições adequadas.
7. EM CONCLUSÃO, damos parecer favorável ao negócio supracitado, nos termos e para os efeitos legalmente previstos, designadamente no art.º25, n.º6, alínea a) da Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012.

Coimbra, 11 de janeiro de 2021

José Joaquim Marques de Almeida
(ROC nº 571)

Em representação de
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.